



Município de Alcobaça
Câmara Municipal
Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.º 4 /2019
ADITAMENTO AO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO N.º 106/2018

Processo n.º 01 / 2003 / 580

Nos termos do artigo 74º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, é emitido o Alvará de Autorização de Utilização n.º 4 / 2019, em nome de Lagoa & Campos, Lda., Contribuinte Fiscal n.º 503 546 283, que titula a rectificação do Alvará de Autorização de Utilização n.º 106/2018, para o prédio sito á Estrada Nacional 242 n.º 97, na Quinta Velha de S. José, freguesia de Alfeizerão, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Alcobaça, sob o n.º 05728/Alfeizerão, e inscrito na Matriz Predial Urbana, sob o Artigo n.º 03970/Alfeizerão.

A rectificação do Alvará de Utilização, foi autorizada por Despacho do Vice-Presidente, de 08/01/2019, e respeita o Plano Director Municipal.

- O Técnico responsável pela direcção técnica da obra foi: Manuel Paciência Ribeiro.

- Os autores dos projetos foram:

Arquitetura: Manuel Paciência Ribeiro.

Especialidades: Manuel Paciência Ribeiro.

Utilização a que foi destinado o edifício: Exploração Pecuária.

Uso: Suinicultura: 20.385.00 m2.

Bovinicultura: 800.00 m2.

Armazéns (armazéns, habitação, serviços e cavalaria): 3.690.00 m2.

Indicação do responsável pela fiscalização da obra: Manuel Paciência Ribeiro.

Dado e passado para que sirva de titulo ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.

Alcobaça, 9 de Janeiro de 2019

O Assistente Operacional

(Joaquim Bernardino Cordeiro Pereira)

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Herminio José da Cruz Augusto Rodrigues)